



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1741/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcelo Peçanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002291-4-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcelo Peçanha, Médico III – 24h – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7137, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 9.009,50 (nove mil e nove reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – 24h – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.812,59
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 2.034,40
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.162,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.099.001273-2-PA	Maurilio Mota Filho -FMS	0051/2024
2023.099.001279-6-PA	Frazao Pessanha dos Santos -FMS	0052/2024
2023.204.004022-9-PA	Berenice de Sousa Paes Pessanha	0038/2024
2023.204.004233-6-PA	Elisangela Mouta de Abreu	0045/2024
2023.204.004262-0-PA	Katia Fonseca Barbosa Porto	0030/2024
2023.204.004239-P-PA	Jaciara Setubal Amaral	0032/2024
2023.204.004308-7-PA	Carine de Oliveira Rocha	0047/2024
2023.204.004152-7-PA	Ana Maria dos Santos Silva Andrade	0039/2024
2023.204.004293-P-PA	Paulo Santos Freitas Junior	0042/2024
2023.204.004265-2-PA	Mariza Melo Quintanilha de Souza	0043/2024
2023.204.004075-7-PA	Sheyla Silva de Souza	0040/2024
2023.204.004313-8-PA	Ivana Maria Zaccaro Noronha	0049/2024
2023.204.004324-2-PA	Andressa Mesquita de Assis Ferreira	0037/2024
2023.204.004215-6-PA	Maria Aparecida de Souza dos Santos	0033/2024
2023.204.004232-9-PA	Cleciene Fonseca dos Santos Campos	0034/2024
2023.204.004296-1-PA	Eduardo de Azevedo Souza	0044/2024
2023.204.004297-9-PA	Eduardo de Azevedo Souza	0041/2024
2023.204.004314-5-PA	Francismar Adriano Silva Siqueira	0046/2024
2023.204.004147-6-PA	Tania Regina Silva Daniel de Almeida	0048/2024
2023.204.004205-9-PA	Leila Cristina de Souza Felix Pedra	0050/2024
2023.204.004290-8-PA	Danyela Carvalhal Ribeiro de Barros	0031/2024
2023.204.004245-8-PA	Dalma Gersa Pereira Menezes	0035/2024

Em 10/01/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –  
(em exercício por substituição)  
Matrícula nº 40.316

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003748.2023-09	Vitor Costa Furtado	04/2024

Em 10/01/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –  
(em exercício por substituição)  
Matrícula nº 40.316

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da  
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
2022.204.003324-1-PA	Pedro Julio dos Santos Junior	04/2024
2022.204.003321-P-PA	Pedro Julio dos Santos Junior	987/2023
2023.204.002334-9-PA	Alexsandra Gomes da Silva	08/2024
2023.204.004008-8-PA	Angelica dos Santos Ribeiro	07/2024
2023.204.003662-0-PA	Acacia Cristina Oliveira Nascimento	06/2024
2023.204.000149-9-PA	Joao Eduardo Marques Rueb	05/2024
2023.204.000153-2-PA	Joao Eduardo Marques Rueb	990/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 10/01/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –  
(em exercício por substituição)  
Matrícula nº 40.316

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2023.021.000019-8-CA– RUAN GOMES BARROS – MAT. 41.092  
PROC. Nº 2023.021.000001-8-CA– MARIA JULIA ECCARD LESSA PEREIRA – MAT. 41.460

Campos dos Goytacazes, 05 de JANEIRO de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**PORTARIA SMDHS Nº 21/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0145/2023 – Processo nº 2022.021.000130-8-PR – Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, galões de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 32/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0169/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 33/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0171/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 34/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0181/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 35/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0182/2023 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0169/2023****PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR****LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023****CONTRATADA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**

**CNPJ/MF: 51.300.680/0001-80.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (SEIS) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.772,20 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0145/2023****PROCESSO Nº 2022.021.000130-8-PR****LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023****CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.**

**CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SMDHS).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (SEIS) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.755,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00138/2023****PROCESSO Nº 2023.021.000222-7-PR****LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023****CONTRATADA: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**

**CNPJ/MF: 47.351.983/0001-74**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM (PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 330100920210004).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS CÔRVIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 596,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2024.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**Secretaria Municipal de Governo****CONVOCAÇÃO GERAL**

O Secretário de Governo, Angelo Rafael Barros Damiano, no atributo das suas funções, convoca todos os lotados na Secretaria Municipal de Governo dia 11/01/2024, quinta-feira, às 9 horas, no Auditório da prefeitura, localizado na rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, reunião emergencial sobre o novo sistema Digital para atender melhor a população entre outros assuntos pertinentes.

**Angelo Rafael Barros Damiano**  
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital 05 - 2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados ou não no Simples Nacional para regularizar as pendências fiscais (débitos tributários municipais). A não regularização das pendências poderá acarretar na exclusão no Simples nacional no exercício de 2024.

Embasamento Legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.

Table with 2 columns: N° and CNPJ. Lists various CNPJ numbers for tax regularization.



7696	17.141.705/0001-21
7697	17.143.495/0001-00
7698	17.143.635/0001-40
7699	17.143.685/0001-28
7700	17.144.030/0001-74
7701	17.144.798/0001-48
7702	17.144.830/0001-95
7703	17.144.857/0001-88
7704	17.144.873/0001-70
7705	17.150.648/0001-47
7706	17.151.971/0001-35
7707	17.161.499/0001-11
7708	17.164.750/0001-00
7709	17.165.039/0001-81
7710	17.175.837/0004-17
7711	17.181.593/0001-32
7712	17.181.635/0001-35
7713	17.181.666/0001-96
7714	17.184.037/0150-60
7715	17.199.263/0001-74
7716	17.199.331/0001-03
7717	17.200.450/0001-20
7718	17.200.615/0001-64
7719	17.202.247/0001-93
7720	17.207.628/0001-65
7721	17.209.409/0001-15
7722	17.209.478/0001-29
7723	17.209.482/0001-97
7724	17.212.342/0001-78
7725	17.212.364/0001-38
7726	17.214.087/0001-00
7727	17.214.837/0001-36
7728	17.215.281/0001-00
7729	17.216.069/0001-50
7730	17.216.745/0001-95
7731	17.218.530/0001-03
7732	17.226.728/0001-39
7733	17.226.990/0001-83
7734	17.227.582/0001-46
7735	17.230.039/0001-06
7736	17.230.168/0001-96
7737	17.232.038/0001-92
7738	17.234.664/0001-18
7739	17.234.684/0001-99
7740	17.238.119/0001-08

7741	17.242.498/0001-00
7742	17.244.574/0001-08
7743	17.245.528/0001-23
7744	17.245.788/0001-39
7745	17.245.828/0001-02
7746	17.245.828/0002-93
7747	17.246.576/0001-36
7748	17.252.580/0001-07
7749	17.256.642/0001-59
7750	17.263.337/0001-94
7751	17.263.357/0001-65
7752	17.265.472/0001-79
7753	17.265.645/0001-59
7754	17.265.870/0001-95
7755	17.268.114/0001-10
7756	17.271.858/0001-02
7757	17.272.237/0001-24
7758	17.272.822/0001-24
7759	17.272.897/0001-05
7760	17.272.959/0001-89
7761	17.274.328/0001-07
7762	17.275.787/0001-26
7763	17.275.772/0001-39
7764	17.276.768/0001-95
7765	17.277.472/0001-99
7766	17.285.972/0001-72
7767	17.286.330/0001-98
7768	17.287.917/0001-11
7769	17.289.538/0001-60
7770	17.289.900/0001-01
7771	17.290.947/0001-87
7772	17.291.008/0001-57
7773	17.293.048/0001-38
7774	17.299.276/0001-15
7775	17.300.792/0001-12
7776	17.304.212/0001-65
7777	17.311.980/0001-46
7778	17.312.726/0001-62
7779	17.322.570/0001-09
7780	17.331.610/0001-70
7781	17.332.021/0001-07
7782	17.333.615/0001-32
7783	17.337.638/0001-15
7784	17.337.746/0001-98
7785	17.344.271/0001-87

7786	17.344.293/0001-27
7787	17.345.433/0001-81
7788	17.348.757/0001-73
7789	17.348.757/0002-54
7790	17.348.835/0001-00
7791	17.348.952/0001-01
7792	17.348.963/0001-83
7793	17.349.403/0001-43
7794	17.352.331/0001-93
7795	17.358.320/0001-10
7796	17.389.951/0002-88
7797	17.389.951/0003-69
7798	17.390.449/0001-06
7799	17.393.108/0001-94
7800	17.394.559/0001-46
7801	17.400.846/0001-11
7802	17.400.913/0001-06
7803	17.401.044/0001-26
7804	17.401.317/0001-32
7805	17.406.658/0001-09
7806	17.406.708/0001-40
7807	17.406.708/0002-20
7808	17.406.771/0001-86
7809	17.409.882/0001-46
7810	17.409.988/0001-79
7811	17.410.137/0001-17
7812	17.411.012/0001-01
7813	17.417.322/0001-33
7814	17.418.297/0001-02
7815	17.423.118/0001-25
7816	17.423.275/0001-30
7817	17.425.486/0001-02
7818	17.434.089/0001-38
7819	17.442.787/0001-44
7820	17.445.397/0001-28
7821	17.447.859/0001-46
7822	17.447.906/0001-51
7823	17.450.205/0001-71
7824	17.456.257/0001-55
7825	17.459.083/0001-84
7826	17.460.376/0001-81
7827	17.462.418/0001-13
7828	17.467.048/0001-07
7829	17.468.586/0001-16
7830	17.470.843/0001-54

7966	17.823.517/0001-83
7967	17.823.638/0001-36
7968	17.823.925/0001-35
7969	17.823.925/0002-16
7970	17.824.235/0001-09
7971	17.826.910/0001-20
7972	17.830.862/0001-44
7973	17.854.966/0001-99
7974	17.858.751/0001-46
7975	17.860.121/0001-06
7976	17.862.027/0001-96
7977	17.864.403/0001-81
7978	17.864.482/0001-20
7979	17.864.780/0001-10
7980	17.864.999/0001-10
7981	17.865.166/0001-73
7982	17.865.209/0001-10
7983	17.866.426/0001-25
7984	17.873.502/0001-20
7985	17.879.272/0001-09
7986	17.880.314/0001-29
7987	17.880.317/0001-62
7988	17.880.759/0001-19
7989	17.887.128/0001-11
7990	17.891.843/0001-28
7991	17.894.969/0002-37
7992	17.895.706/0001-17
7993	17.897.191/0001-39
7994	17.899.583/0001-37
7995	17.903.488/0001-60
7996	17.904.099/0001-59
7997	17.909.234/0001-59
7998	17.910.004/0001-00
7999	17.911.213/0001-78
8000	17.913.367/0001-07
8001	17.914.580/0001-25
8002	17.916.116/0001-78
8003	17.916.135/0001-02
8004	17.916.233/0001-24
8005	17.917.211/0001-09
8006	17.920.672/0001-18
8007	17.925.198/0001-17
8008	17.925.211/0001-38
8009	17.925.222/0001-18
8010	17.925.233/0001-06

8011	17.937.406/0001-06
8012	17.938.035/0001-79
8013	17.944.358/0001-75
8014	17.944.461/0001-15
8015	17.949.894/0001-63
8016	17.950.164/0001-82
8017	17.950.289/0001-02
8018	17.958.726/0001-34
8019	17.959.171/0001-45
8020	17.965.642/0001-28
8021	17.976.954/0001-37
8022	17.983.632/0001-78
8023	17.991.211/0001-36
8024	17.991.370/0001-30
8025	17.997.881/0001-60
8026	17.998.042/0001-66
8027	18.000.524/0001-18
8028	18.005.510/0001-47
8029	18.006.893/0001-48
8030	18.006.934/0001-04
8031	18.008.124/0001-89
8032	18.008.240/0001-06
8033	18.008.335/0001-11
8034	18.008.483/0001-36
8035	18.008.528/0001-83
8036	18.011.013/0001-21
8037	18.020.182/0002-09
8038	18.027.445/0001-20
8039	18.027.724/0001-94
8040	18.027.773/0001-27
8041	18.035.025/0001-96
8042	18.042.407/0001-47
8043	18.042.458/0001-79
8044	18.042.535/0001-90
8045	18.044.643/0001-00
8046	18.045.212/0001-50
8047	18.046.344/0001-05
8048	18.055.792/0001-67
8049	18.057.263/0001-00
8050	18.057.344/0002-83
8051	18.057.344/0003-64
8052	18.059.235/0001-14
8053	18.060.722/0001-05
8054	18.076.335/0001-59
8055	18.076.357/0001-19

8056	18.079.546/0001-45
8057	18.080.229/0001-49
8058	18.081.770/0001-71
8059	18.087.975/0001-64
8060	18.088.017/0001-31
8061	18.090.277/0001-08
8062	18.090.349/0001-27
8063	18.092.992/0001-37
8064	18.105.889/0001-90
8065	18.108.699/0001-73
8066	18.118.043/0001-33
8067	18.118.131/0001-31
8068	18.125.600/0001-41
8069	18.126.827/0001-70
8070	18.127.768/0001-96
8071	18.129.557/0001-92
8072	18.138.708/0001-79
8073	18.143.094/0001-13
8074	18.143.151/0001-64
8075	18.145.349/0001-54
8076	18.147.204/0001-87
8077	18.157.241/0001-04
8078	18.160.298/0001-62
8079	18.161.204/0001-70
8080	18.164.178/0001-44
8081	18.165.959/0001-62
8082	18.170.079/0001-44
8083	18.172.159/0001-59
8084	18.173.407/0001-86
8085	18.173.837/0001-06
8086	18.179.076/0001-91
8087	18.179.468/0001-50
8088	18.179.750/0001-38
8089	18.179.809/0001-98
8090	18.180.019/0001-22
8091	18.180.058/0001-20
8092	18.180.204/0001-17
8093	18.180.410/0001-27
8094	18.184.274/0001-43
8095	18.184.521/0001-01
8096	18.185.078/0001-93
8097	18.185.114/0001-19
8098	18.189.697/0001-56
8099	18.189.758/0001-85
8100	18.202.173/0001-58

7831	17.473.196/0001-34
7832	17.473.469/0001-40
7833	17.474.224/0001-38
7834	17.474.310/0001-40
7835	17.480.423/0001-59
7836	17.482.144/0001-24
7837	17.494.728/0001-10
7838	17.495.436/0001-00
7839	17.495.578/0001-69
7840	17.496.765/0002-48
7841	17.496.966/0001-64
7842	17.497.703/0001-70
7843	17.498.290/0001-48
7844	17.498.966/0001-01
7845	17.499.045/0001-55
7846	17.499.142/0001-48
7847	17.499.232/0001-39
7848	17.504.347/0001-74
7849	17.505.952/0001-60
7850	17.506.019/0001-07
7851	17.506.039/0001-88
7852	17.507.477/0002-41
7853	17.509.913/0001-30
7854	17.512.638/0001-04
7855	17.517.272/0001-66
7856	17.524.834/0001-07
7857	17.528.150/0001-75
7858	17.528.512/0001-28
7859	17.533.545/0001-66
7860	17.533.633/0001-68
7861	17.539.994/0001-11
7862	17.549.475/0001-34
7863	17.552.368/0001-65
7864	17.552.447/0001-76
7865	17.570.957/0001-76
7866	17.570.996/0001-73
7867	17.570.996/0002-54
7868	17.573.449/0001-41
7869	17.577.322/0001-09
7870	17.577.459/0001-55
7871	17.588.044/0001-87
7872	17.590.842/0001-43
7873	17.590.908/0001-03
7874	17.592.347/0001-73
7875	17.596.201/0001-04

7876	17.607.687/0001-50
7877	17.607.728/0001-89
7878	17.609.640/0001-04
7879	17.615.903/0001-90
7880	17.624.799/0001-90
7881	

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.521.111/0001-09 to 18.602.289/0001-84.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.605.735/0001-04 to 18.777.015/0001-26.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.777.966/0001-03 to 18.802.289/0001-31.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.521.111/0001-09 to 18.602.289/0001-84.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.605.735/0001-04 to 18.777.015/0001-26.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.777.966/0001-03 to 18.885.754/0001-31.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 18.885.899/0001-32 to 19.027.748/0001-06.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 19.031.192/0001-21 to 19.140.478/0001-45.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 19.141.741/0001-10 to 19.255.680/0001-12.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 19.642.310/0001-38 to 19.769.138/0001-88.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 19.769.600/0001-30 to 19.858.904/0001-79.

Table with 2 columns: ID and Value. Values range from 19.885.744/0001-75 to 19.941.218/0001-79.



8776	19.941.351/0001-25
8777	19.944.864/0001-90
8778	19.946.287/0001-75
8779	19.947.861/0001-00
8780	19.949.357/0001-49
8781	19.953.978/0001-04
8782	19.954.283/0001-39
8783	19.961.209/0001-40
8784	19.962.848/0001-20
8785	19.963.984/0001-34
8786	19.964.080/0001-23
8787	19.966.178/0001-10
8788	19.966.298/0001-17
8789	19.966.607/0001-59
8790	19.970.827/0001-56
8791	19.970.855/0001-73
8792	19.977.657/0001-31
8793	19.987.398/0001-20
8794	19.987.703/0001-83
8795	19.988.321/0001-74
8796	19.988.551/0001-33
8797	19.991.562/0001-72
8798	20.000.778/0001-08
8799	20.003.617/0001-78
8800	20.003.758/0001-90
8801	20.007.912/0001-00
8802	20.010.588/0001-71
8803	20.016.352/0001-42
8804	20.019.852/0001-38
8805	20.023.698/0001-78
8806	20.027.408/0001-64
8807	20.028.672/0001-12
8808	20.031.649/0001-87
8809	20.032.303/0001-01
8810	20.032.541/0001-09
8811	20.032.786/0001-36
8812	20.034.232/0001-78
8813	20.038.002/0001-87
8814	20.040.632/0001-96
8815	20.045.455/0001-30
8816	20.045.556/0001-01
8817	20.048.309/0001-69
8818	20.048.381/0001-96
8819	20.053.403/0001-06
8820	20.053.715/0001-10

8821	20.062.247/0001-40
8822	20.063.455/0001-63
8823	20.064.066/0002-33
8824	20.066.042/0001-32
8825	20.066.374/0001-17
8826	20.070.501/0001-51
8827	20.070.854/0001-51
8828	20.075.147/0001-58
8829	20.075.223/0001-25
8830	20.079.441/0001-38
8831	20.079.954/0003-00
8832	20.080.048/0001-64
8833	20.080.113/0001-51
8834	20.087.804/0001-87
8835	20.089.205/0001-00
8836	20.091.183/0001-05
8837	20.091.588/0001-43
8838	20.094.226/0001-06
8839	20.094.657/0001-72
8840	20.096.553/0001-05
8841	20.098.191/0001-83
8842	20.098.694/0001-59
8843	20.104.145/0001-40
8844	20.106.008/0002-25
8845	20.106.634/0001-30
8846	20.109.677/0001-70
8847	20.111.642/0001-75
8848	20.117.372/0001-00
8849	20.117.633/0001-91
8850	20.127.987/0001-17
8851	20.137.981/0001-20
8852	20.139.831/0001-56
8853	20.143.141/0001-70
8854	20.144.487/0001-93
8855	20.148.716/0001-48
8856	20.148.814/0001-85
8857	20.148.899/0001-00
8858	20.158.478/0001-51
8859	20.164.115/0001-29
8860	20.165.804/0001-58
8861	20.167.229/0001-22
8862	20.167.673/0001-48
8863	20.167.709/0001-93
8864	20.168.132/0001-34
8865	20.168.228/0001-00

8866	20.169.560/0001-81
8867	20.174.543/0001-32
8868	20.174.672/0001-20
8869	20.175.007/0001-51
8870	20.175.286/0001-53
8871	20.176.983/0001-29
8872	20.184.376/0001-00
8873	20.186.106/0001-39
8874	20.189.209/0001-52
8875	20.189.371/0001-70
8876	20.189.941/0001-22
8877	20.190.378/0001-02
8878	20.191.472/0001-86
8879	20.197.717/0001-28
8880	20.201.818/0001-80
8881	20.205.054/0001-09
8882	20.207.467/0001-14
8883	20.208.519/0001-77
8884	20.214.915/0001-07
8885	20.217.640/0001-65
8886	20.220.179/0001-08
8887	20.221.623/0001-00
8888	20.221.668/0001-76
8889	20.221.777/0001-93
8890	20.223.010/0001-01
8891	20.223.976/0001-30
8892	20.224.158/0001-52
8893	20.229.427/0001-73
8894	20.230.639/0001-70
8895	20.231.483/0001-42
8896	20.231.518/0001-43
8897	20.231.560/0001-64
8898	20.231.804/0001-09
8899	20.238.683/0001-27
8900	20.243.198/0001-41
8901	20.244.160/0001-93
8902	20.247.322/0199-13
8903	20.249.989/0001-89
8904	20.250.579/0001-58
8905	20.252.199/0001-52
8906	20.255.749/0001-97
8907	20.256.685/0001-49
8908	20.257.953/0001-47
8909	20.266.270/0001-56
8910	20.266.812/0001-90

8911	20.267.615/0001-96
8912	20.269.041/0001-95
8913	20.272.260/0001-23
8914	20.272.868/0001-58
8915	20.280.530/0001-48
8916	20.283.892/0001-92
8917	20.283.922/0001-60
8918	20.292.083/0001-47
8919	20.292.127/0001-39
8920	20.292.766/0001-02
8921	20.293.001/0001-89
8922	20.293.119/0001-07
8923	20.293.210/0001-22
8924	20.293.391/0001-97
8925	20.293.794/0001-36
8926	20.301.285/0001-08
8927	20.301.350/0001-03
8928	20.301.839/0001-77
8929	20.301.841/0001-46
8930	20.302.498/0001-54
8931	20.303.282/0001-03
8932	20.308.398/0001-35
8933	20.310.283/0001-85
8934	20.315.282/0002-04
8935	20.315.394/0001-84
8936	20.316.864/0001-24
8937	20.318.229/0001-86
8938	20.318.423/0001-61
8939	20.318.974/0001-25
8940	20.319.435/0001-00

8941	20.320.817/0001-54
8942	20.321.351/0001-01
8943	20.324.176/0001-06
8944	20.327.381/0001-25
8945	20.329.095/0001-07
8946	20.331.826/0001-40
8947	20.334.136/0001-45
8948	20.334.390/0001-43
8949	20.334.966/0001-72
8950	20.335.534/0001-86
8951	20.340.305/0001-50
8952	20.340.542/0001-10
8953	20.340.803/0001-00
8954	20.340.822/0001-29
8955	20.340.823/0001-73
8956	20.349.942/0001-97
8957	20.350.595/0001-12
8958	20.351.059/0001-31
8959	20.353.404/0001-76
8960	20.353.438/0001-60
8961	20.355.094/0001-29
8962	20.355.184/0001-10
8963	20.357.131/0001-38
8964	20.362.998/0001-81
8965	20.370.468/0001-85
8966	20.370.529/0001-04
8967	20.370.611/0001-39
8968	20.377.382/0001-84
8969	20.385.005/0001-97
8970	20.386.274/0001-78

8971	20.388.712/0001-37
8972	20.388.712/0002-18
8973	20.389.779/0001-96
8974	20.389.819/0001-08
8975	20.390.869/0001-05
8976	20.391.907/0001-36
8977	20.392.751/0001-08
8978	20.393.759/0001-99
8979	20.393.816/0001-30
8980	20.393.904/0001-31
8981	20.393.904/0002-12
8982	20.395.204/0001-86
8983	20.395.204/0002-67
8984	20.395.204/0003-48
8985	20.396.038/0001-32
8986	20.396.300/0001-49
8987	20.399.467/0001-63
8988	20.400.053/0001-07
8989	20.400.280/0001-32
8990	20.400.280/0002-13
8991	20.400.485/0001-18
8992	20.408.082/0001-44
8993	20.410.497/0001-23
8994	20.414.700/0001-30
8995	20.416.770/0001-27
8996	20.420.561/0001-57
8997	20.421.072/0001-10
8998	20.421.102/0001-98
8999	20.423.902/0001-48
9000	20.424.690/0001-13

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**Errata do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTRUTORES DE OFICINAS NO FAROL DE SÃO TOMÉ - 2024**

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, informa e retifica:

1. O instrutor Raphael Camara Pinheiro Gandra aprovado no referido edital, assumiu o Cargo de Diretor Executivo das Artes e Cultura na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, prezando pela lisura do certame o novo Diretor renunciou a realização das oficinas em que havia sido aprovado. A partir dessa informação, as oficinas que lhe cabia serão ministradas por outro aprovado no certame, o artista plástico Matheus Crespo.

2. Conforme já publicado algumas vagas não foram preenchidas e foram remanejadas entre os aprovados no presente edital, onde o calendário se deu da seguinte forma:

quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
10 de janeiro de 2024 Oficina de barro adulto (Fabiano Viana) Oficina de Flor Gigante em Papel (Márcia Gomes da Silva)	11 de janeiro de 2024 Oficina infantil (FCJOL) Oficina de bordado em tela (Natália Moraes)	12 de janeiro de 2024 Oficina de Barro infantil (Fabiano Viana) Oficina de dança populares da internet (Washington Rosa)
17 de janeiro de 2024 Oficina de fotografia digital (Diego Ventapane)	18 de janeiro de 2024 Oficina infantil (FCJOL) Oficina de colagem (Beatriz Tinoco Murad)	19 de janeiro de 2024 Oficina de fotografia digital (Cintia de Oliveira) Oficina de dança populares da internet (Washington Rosa)
24 de janeiro de 2024 Oficina de barro adulto (Euzi de Sousa) Oficina infantil (FCJOL)	25 de janeiro de 2024 Oficina de desenho adulto (Matheus Crespo) Oficina infantil (FCJOL)	26 de janeiro de 2024 Oficina de reciclagem em jeans (Rosemary Souza) Oficina de danças populares da internet (Washington Rosa)
31 de janeiro de 2024 Oficina de arte em colagem (Paula Linhares) Oficina de bordado em tela (Natália Moraes)	01 de fevereiro de 2024 Oficina de Bijuterias com material reciclável (Elizabeth Azevedo) Oficina infantil (FCJOL)	02 de fevereiro de 2024 Barro infantil (Euzi de Sousa) Oficina de dança populares da internet (Leandro dos Santos)
07 de fevereiro de 2024 Oficina de desenho infantil (Matheus Crespo) Oficina de fotografia digital (Jonatas Ricardo)	08 de fevereiro de 2024 Oficina de desenho adulto (Matheus Crespo) Gincana Cultural (FCJOL)	09 de fevereiro de 2024 Oficina de confecção de miniatura de boi pintadinho (Marcia Teixeira) Oficina de dança populares da internet (Júlio César Abreu)

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.40.362

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000050-0-CA	DIEGO AUGUSTO RODRIGUES

Campos dos Goytacazes, 27 de Dezembro de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Matrícula: 41.328  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**Edital N.º 002/2024**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada excepcionalmente no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 14h30min, em primeira convocação, e às 15h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1. Leitura de expediente;
2. Aprovação das atas anteriores;
3. Eleição e composição da nova Diretoria do CMPDCA para o biênio 2024-2025;
4. Recomposição das Comissões do CMPDCA;
5. Discussões acerca do Orçamento 2024.
6. Assuntos Gerais.

\*Fica suspensa a reunião de 11/01/24, por motivo de força maior.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Presidente do CMPDCA

## Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
BIANCA RIBEIRO CARDOZO BELMIRO	35231	AValiação INTERNA
WASHINGTON STELLET DE CASTRO JUNIOR	33617	AValiação INTERNA
RACHEL ALVES REBEL	27329	AValiação INTERNA
JANILDES DE ARAUJO VIEIRA	33636	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 09 de janeiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ALESSANDRA CORDEIRO MOREIRA matrícula nº: 21350 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004087-9-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ALESSANDRA CORDEIRO MOREIRA matrícula nº: 19883 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004086-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.361 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.****Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Ricardo Alexandre da Cruz Aguiar.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Ricardo Alexandre da Cruz Aguiar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente

MAICON SILVA DA CRUZ

- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.362 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.****Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Pablo Pereira Corrêa Klaver.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Pablo Pereira Corrêa Klaver.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente

MAICON SILVA DA CRUZ

- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

**PORTARIA Nº 0001/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria 0308/2022, que nomeou Suely Henriques Borges, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC1, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0002/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0675/2023, que nomeou Victor Hugo Faria Emmanuel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Avaliação de Práticas, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0003/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0088/2021, que nomeou Roberto Alair Cardoso de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Silvio Roberto de Oliveira Martins, Símbolo CC1, a partir de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0004/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0663/2023, que nomeou Jarbas Ferreira Tavares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor Financeiro, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2, com vigência a partir de 02/01/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –